

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal, na data que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR MIGUEL MOREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o feriado nacional da Proclamação da República, no próximo dia 15 de novembro do corrente ano.

Considerando o feriado estadual da Consciência Negra, no próximo dia 20 de novembro do corrente ano.

Considerando que será declarado ponto facultativo nas repartições públicas estaduais, bem como, no Tribunal de Contas do Estado – TCE/MT, os dias acima mencionados.

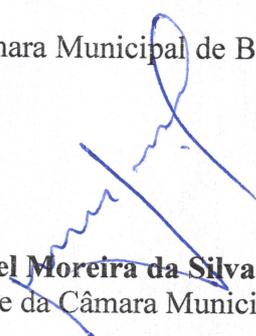
DECRETA

Art. 1º - Ficam declarados PONTOS FACULTATIVOS, nesta CÂMARA MUNICIPAL nos dias 16 e 19 de novembro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 08 de novembro de 2018.


Miguel Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal